



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including the name 'Rodrigo'.

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 20 de Agosto de 2012.

Acta n.º 16/2012

-----No dia vinte de Agosto de dois mil e doze, na vila de Penela, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a Presidência do Senhor Presidente António José dos Santos Antunes Alves, estando presentes os Senhores Vereadores Dr. Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, Rodrigo António de Matos Gomes e Dr. Emídio Domingues.-----  
-----Faltou o senhor Vereador Eng.º Renato Filipe Nunes França, por se encontrar de férias.-----  
-----Secretariou a reunião a Técnica Superior Maria Leonor dos Santos Carnoto.-----  
-----Verificada a presença dos restantes membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Finanças Municipais;
2. Assuntos de interesse da Autarquia
3. Outras Intervenções

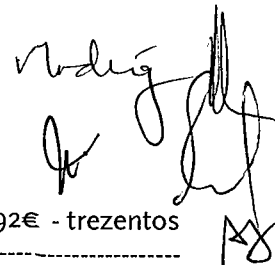
### ORDEM DO DIA

1. Leitura e aprovação da acta anterior
2. Operações Urbanísticas
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Procedimento concursal para aquisição de seguros (CIMPIN)
  - 5.1 - Aprovação das peças do procedimento;
  - 5.2 - Abertura de procedimento;
  - 5.3 - Designação do Júri.
6. 23ª. Edição da Feira do mel do Espinhal – programa.
7. 3ª. Bienal de Humor Dr. Luís Oliveira Guimarães – programa.
8. Proibição de estacionamento na Av. Bombeiros Voluntários - proposta.
9. Concessão da “Cafetaria Parque das Águas Romanas” - acerto de rendas.
10. Apoios Municipais
  - 10.1 - Fabrica da Igreja de Santa Eufémia – capela mortuária das Cerejeiras.

-----O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

**1. FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número cento e sessenta (referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 185.122,11€ - cento e oitenta e cinco mil, cento e vinte e dois euros e onze cêntimos; SALDO EM DOCUMENTOS: - 50.044,69€ - cinquenta mil, quarenta e quatro



euros e sessenta e nove cêntimos; SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: -336.974,92€ - trezentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos;-----  
A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

## 2. ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA-----

### - O Senhor Presidente da Câmara:-----

- Informou da realização de mais uma edição da Feira do Mel e da Bienal de Humor, cujo assunto faz parte integrante da Ordem de Trabalhos, deixando o convite ao executivo para participarem. -----
- Referindo-se à questão levantada na última reunião, pelo senhor vereador Renato França, relativa à legitimidade dos técnicos para assinarem projectos de segurança contra incêndios em edifícios, disse ter indagado junto dos serviços tendo concluído estar tudo de acordo com a Legislação em vigor. -----

## 3. OUTRAS INTERVENÇÕES: Não houve mais intervenções. -----

### ORDEM do DIA

1. ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respectiva, pelo que foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada. -----

2. OPERAÇÕES URBANISTICAS: Não foi apresentado.-----

3. REQUERIMENTOS DIVERSOS: Não foi apresentado.-----

4. EXPEDIENTE VÁRIO: Não foi apresentado.-----

5. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA AQUISIÇÃO DE SEGUROS (CIMPIN): Pelo senhor Presidente foi presente a documentação respectiva ao ponto em epígrafe, dando conta que a Comunidade Intermunicipal do Pinhal interior Norte, à semelhança do que efectuou noutros sectores com a abertura de outros procedimentos, irá agora dar início ao processo para contratação do serviço de seguros, para os vários Municípios que compõem aquela comunidade. Para tal colocou à discussão as diferentes peças inerentes ao procedimento, que mereceram as seguintes deliberações.--

5.1 - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Caderno de Encargos, o Programa de Procedimento e demais elementos referentes ao procedimento mencionado em epígrafe.-----

5.2 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a CIMPIN a abrir concurso público, nos termos do artigo vigésimo, número um alínea b) do Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, alterado e republicado pelo decreto-lei número duzentos e setenta e oito barra dois mil e nove, de dois de Outubro, para aquisição de serviço de seguros em diversos ramos.-----

5.3 - DESIGNAÇÃO DO JÚRI: De acordo com a decisão do último Conselho Executivo da CIMPIN, foi proposta a seguinte designação do júri para a aquisição de serviços de seguros, nos termos do artigo sexagésimo nono, número dois, do Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, alterado e republicado pelo decreto-lei número duzentos e setenta e oito barra dois mil e nove, de dois de Outubro, conjugado com o disposto no artigo cento e nove, número um do citado diploma:-----

----- Júri do Concurso-----

----- Presidente do júri– Vítor M. R. Baltasar (CIMPIN) ;-----

----- Vogais efectivos: - Ana Margarida (Município de Pedrogão Grande) e Susana Mota (Município da Lousã);-----

----- Vogais suplentes: - Luís Santa (CIMPIN) e José Lima (Município de Tábua);-----

----- A Câmara Municipal, no âmbito do Código da Contratação Pública deliberou, por unanimidade, aprovar a composição do júri de acordo com a proposta apresentada.-----



-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a composição do respectivo júri do concurso.-----

**6. 23ª. EDIÇÃO DA FEIRA DO MEL DO ESPINHAL – PROGRAMA:** Pelo senhor Presidente foi presente uma informação dos Serviços, relativa ao programa da Feira do Mel, a realizar no primeiro fim-de-semana de Setembro, cujo conteúdo a seguir se dá por transcrito:-----

ASSUNTO-----

Nos próximos dias 31 de Agosto e 1 e 2 de Setembro, o Mel será o grande protagonista da XXIII Feira do Mel do Espinhal.-----

Tendo por principal objectivo a promoção e a divulgação do Mel da Região Demarcada da Serra da Lousã, o certame contribui para a valorização de uma actividade que, apesar de complementar na economia doméstica, não deixa de ter relevância em muitos agregados familiares da região e, mais importante ainda, na dinamização da cultura e da gastronomia do nosso concelho. O Mel assume ainda uma importância específica na política estratégica do Município, engrossando o cabaz de produtos gastronómicos com certificação de qualidade e que se afirma como um dos principais vectores que compõe a estratégia de afirmação e promoção do município penelense.-----

Este ano, face à conjuntura económica e numa tentativa de proporcionar uma economia de escalas aos eventos, a Feira do Mel do Espinhal será coincidente com a III Bienal do Humor Luís de Oliveira Guimarães, pelo que apesar de terem orçamentos distintos, as actividades aparecem simultaneamente no programa geral, no sentido de proporcionar uma maior visibilidade, bem como um carácter mais diversificado e mais transversal à XXIII Feira do Mel do Espinhal.-----

Pretende-se ainda que este momento seja um motivo de identificação e convívio entre todos os Espinhalenses em particular e dos Penelenses em geral, passando esse sentido de irmandade para toda a Região Centro, usando o Mel como móbil de divulgação do nosso território e da nossa identidade cultural.-----

Proposta de Programa:-----

31 AGOSTO | SEXTA-FEIRA-----

20H30 – Concerto pela Sociedade Filarmónica do Espinhal - Casa da Cultura-----

21H00 - Entrega de prémios de mérito escolar da Freguesia do Espinhal – Casa da Cultura---

22H30 - Beberete (Junta de Freguesia do Espinhal)-----

24H00 - Noite Jovem - DJ`s – Parque Verde da Quinta da Cerca -----

01 SETEMBRO | SÁBADO-----

09H00 - Seminário “A Tecnologia ao Serviço da Floresta” - Sede da Sociedade Filarmónica do Espinhal-----

09H30 - Caminhada “Por Terras de Água e Mel”, Pedra da Ferida-----

16H00 - Inauguração da Exposição de Caricaturas da III Bienal do Humor Luís Oliveira Guimarães – Casa da Cultura do Espinhal -----

16H30 - Yoga do Riso - Casa da Cultura do Espinhal-----

17h00 - Tertúlia - Bienal do Humor: “Jornalismo e Letras” Casa da Cultura do Espinhal-----

- Entrega de Prémios III Bienal de Humor-----

- Entrega de Prémios do 1º Concurso Escolar Luís Oliveira Guimarães -----

18H30 - Beberete - Jardim das Gerações (família Oliveira Guimarães)-----

19H00 - Festa da Caricatura / Bienal do Humor - Jardim das Gerações-----

23h00 - Espectáculo com o grupo “Tara Chic – Tour 25 Anos” -----

02 SETEMBRO | DOMINGO-----

08H00 - Recepção do Apicultor-----

09H00 - XXIII FEIRA DO MEL DO ESPINHAL-----

Mercado de Agricultura Tradicional -----

Mostra de Artes e Ofícios Tradicionais -----

10H00 - Festa da Caricatura / Bienal do Humor – na Praça da República-----

10H30 - Arruada pela Sociedade Filarmónica do Espinhal-----

11H00 - Recepção às Entidades Oficiais e Prova de Mel-----

13H00 - Almoço do Apicultor-----

16H00 - Klino & Amigos – Praça da República-----

- 17H00 - Festival de Folclore - Praça da República -----
- Rancho Folclórico da Cordinhã – Cantanhede-----
- Rancho Folclórico de Porto Alto – Ribatejo-----
- 22H00 - Baile com o conjunto com «FAC3S» -----

Assim, face ao conjunto de parcerias na organização do certame que envolve a Autarquia de Penela, a Junta de Freguesia do Espinhal e a Associação de Apicultores SERRAMEL e no cumprimento das atribuições e competências das Autarquias Locais definidas nas alíneas e) e n) do nº1 do artigo 13º, nas alíneas f) e g) do nº2 do artigo 20º e nas alíneas e), g) e h) do nº1 do artigo 28º do Decreto-Lei nº159/99, de 14 de Setembro, os encargos financeiros previsionais imputados à Câmara Municipal de Penela, pela realização da XXIII Feira do Mel do Espinhal 2012, importam em € 13 500,00 (treze mil e quinhentos euros).

À superior consideração de V. Exas.,-----  
Penela, 9 de Agosto de 2012-----  
O Chefe de Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude”,-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o programa da XXIII Feira do Mel e respectiva estimativa orçamental, de acordo com a informação.-----

**7. 3ª. BIENAL DE HUMOR DR. LUÍS OLIVEIRA GUIMARÃES – PROGRAMA:** Pelo senhor Presidente foi presente a informação dos serviços, relativa ao ponto em epígrafe, que a seguir se transcreve, deixando uma referencia à família “Oliveira Guimarães”, que tem colaborado com a Câmara Municipal na organização do presente evento quer disponibilizando o espaço da quinta e oferecendo o beberete, quer divulgando e promovendo o concelho.-----

“ASSUNTO-----  
Nos próximos dias 1 e 2 de Setembro terá lugar no Espinhal, a III Bienal do Humor Luís Oliveira Guimarães.-----

Este evento tem por principal objectivo homenagear uma das grandes figuras da Vila do Espinhal e do concelho de Penela, não deixando esquecer na memória dos homens uma personalidade que possuiu tanta visibilidade no panorama do Teatro, do Jornalismo e das Letras em Portugal.-----

Magistrado, escritor, dramaturgo, jornalista e, acima de tudo, humorista, Luís Oliveira Guimarães soube como ninguém, congregar o espírito cosmopolita da capital e o legado de um filho da terra que sempre considerou como seu torrão natal.-----

O Evento vai para a sua terceira edição e no que respeita à participação no Concurso Internacional de Caricatura, subordinado ao tema «Letras e Jornalismo» contou com 1250 (mil duzentas e cinquenta) obras a concurso, representando 435 (quatrocentos e trinta cinco) artistas, provenientes de 58 (cinquenta e oito) países, o que por si só demonstra a vitalidade da Bienal.-----

Este ano, face à conjuntura económica e numa tentativa de proporcionar uma economia de escalas o evento será coincidente com a XXIII Feira do Mel do Espinhal. -----

Proposta de Programa:-----

01 SETEMBRO | SÁBADO-----

16H00 - Inauguração da Exposição de Caricaturas da III Bienal do Humor Luís Oliveira Guimarães – Casa da Cultura do Espinhal -----

16H30 - Yoga do Riso - Casa da Cultura do Espinhal-----

17h00 - Tertúlia - Bienal do Humor: “Jornalismo e Letras” Casa da Cultura do Espinhal-----

- Mário Zambujal-----

- José Fanha-----

- Fundação José Saramago-----

18H15 - Entrega de Prémios III Bienal de Humor-----

18H20- Entrega de Prémios do 1º Concurso Escolar Luís Oliveira Guimarães -----

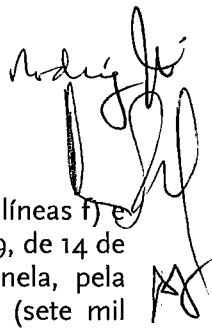
18H30 - Beberete - Jardim das Gerações (família Oliveira Guimarães)-----

19H00 - Festa da Caricatura / Bienal do Humor - Jardim das Gerações-----

02 SETEMBRO | DOMINGO-----

10H00 - Festa da Caricatura / Bienal do Humor – na Praça da República-----

Assim, face ao conjunto de parcerias envolvidas na organização que incluem a Autarquia de Penela, a Junta de Freguesia do Espinhal e a Família Oliveira Guimarães e no cumprimento das atribuições e



competências das Autarquias Locais definidas nas alíneas e) e n) do nº1 do artigo 13º, nas alíneas f) e g) do nº2 do artigo 20º e nas alíneas e), g) e h) do nº1 do artigo 28º do Decreto-Lei nº159/99, de 14 de Setembro, os encargos financeiros previsionais imputados à Câmara Municipal de Penela, pela realização da III Bienal do Humor Luís Oliveira Guimarães, importam em € 7 200,00 (sete mil duzentos euros).

À superior consideração de V. Exas.,

Penela, 13 de Agosto de 2012

O Chefe de Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude”,

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o programa da terceira edição da Bienal do Humor Luís Oliveira Guimarães bem como a respectiva estimativa orçamental.

**8. PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA AV. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS – PROPOSTA:** Pelo senhor Presidente foi presente uma proposta para ordenamento do trânsito, na zona de acesso ao mercado semanal, cujo teor a seguir se transcreve:

“Ordenamento de trânsito

proposta de condicionamento

em consequência das alterações introduzidas no ordenamento de trânsito, nomeadamente devido às obras na Rua de Coimbra, e tendo em conta o constrangimento provocado essencialmente nos dias de mercado devido aos estacionamento na avenida dos bombeiros voluntários na zona junto ao espaço da feira, o que provoca o congestionamento do trânsito naquele local, bem como muita dificuldades à passagem dos autocarros de transportes e veículos de maiores dimensões, torna-se necessário tomar medidas tendentes a disciplinar o trânsito nesta artéria da vila de Penela.

Assim, as autoridades locais, entidade que vem também propor este condicionamento de trânsito, e após análise no local, proponho:

1. Que seja condicionado o estacionamento nesta zona da Avenida Bombeiros Voluntários de Penela, no sentido ascendente (mercado/Rua de Coimbra), de acordo com a planta em anexo.

2. Que esta medida, após operacionalizada, seja acompanhada e que, passados 60 dias, seja solicitada à GNR parecer sobre o impacto desta restrição.

Penela, 16 de Agosto de 2012.

O adjunto da Presidência”,

O senhor Vereador Rodrigo Gomes, é da opinião que caso fossem rebaixados os lancis ou substituídos por outros adequados, poder-se-ia estacionar ao longo da faixa sem necessidade de qualquer tipo de condicionamento.

O senhor Presidente, por sua vez, sugeriu que o condicionamento do estacionamento poderá ser apenas nos dias de mercado ou então encurtado o espaço.

Feitas as considerações sobre o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de ordenamento do trânsito com as seguintes alterações: Proibição de estacionamento apenas nos dias de mercado; manter na ponta Norte os lugares possíveis até ao alinhamento do arruamento.

**9. CONCESSÃO DA “CAFETARIA PARQUE DAS ÁGUAS ROMANAS” - ACERTO DE RENDAS:** Pelo senhor Presidente foi presente uma informação dos serviços, cujo teor adiante se dá por transcrito na íntegra, relativa ao ponto em epígrafe.

“Assunto: Acerto de rendas com concessionário da “Cafeteria Parque das Águas Romanas”  
Informação

A cafeteria do Parque das Águas Romanas, objecto de cessão de exploração à empresa Padaria Pastelaria Rodrigues, Lda. no âmbito do concurso público, cuja abertura de propostas se realizou no dia 17/06/2009 e a respectiva adjudicação no dia 20/07/2009, é neste momento alvo dos seguintes factos:

1. O referido concurso público foi realizado ainda no decorrer das obras do Parque das Águas Romanas com o objectivo de a fazer coincidir a abertura do parque;

2. Acontece que por erros de arquitectura e por falta de consenso nos pareceres emitidos para o licenciamento da cafeteria durante o período de execução da obra, o cessionário disponibilizou-se para ajudar a ultrapassar os problemas de licenciamento dada a sua experiência na área;

3 Dada a falta de tempo para a conclusão da obra, o cessionário foi mais longe e decidiu assumir os encargos financeiros com o fornecimento dos artigos necessários para a obtenção do licenciamento da cafetaria, naturalmente, com a condição de ser ressarcido futuramente pelas suas benfeitorias;

4. Assim, o Município de Penela na obra respeitante à cafetaria obteve trabalhos a menos no valor de 3.826,16€.

5. O valor que o cessionário suportou com a obra através da aplicação do mobiliário necessário à aprovação do respectivo licenciamento, retirando todo o equipamento de electrodomésticos, ascendeu a 9.107,85€.

6. De acordo com a informação dos serviços técnicos, em anexo, confirma-se a veracidade dos factos relativamente à obtenção da respectiva licença de utilização.

7. Verifica-se, claramente, que o Município beneficiou com a operação, uma vez que deixou de suportar à data tais encargos financeiros.

Face ao exposto, proponho que o montante suportado pelo cessionário, no valor de 9.107,85€, seja deduzido nas rendas referidas no contrato de exploração da Cafetaria do Parque das Águas Romanas e que a propriedade do equipamento mobiliário em causa (conforme anexo) seja transferida para o Município de Penela.

À consideração superior.

#### ANEXO

Cafetaria do Parque das Águas Romanas

Lista de materiais a transferir para o Município de Penela

Designação	Valor
Vitrine Refrigerada em Inox, Decor Inox c/ 1400*800*1200	2.440,00 €
Banca inox caixa de saída	860,00 €
Banca inox 100X550X900-1PRAT-LAT-PORT-L-LOUÇA-TORN GR133E	720,00 €
Banca inox cafet.1800X600X900-3PRAT-LAT-COST-TULHA	850,00 €
Prateleira Parietal inox 1390X400	160,00 €
Banca inox 1875X600X900-1PRAT-LAT-COST-PORT-3GAV	1.080,00 €
Armario inox p/Deterg. E Vass.Dividido em 2 c/510X480X2650	830,00 €
Banca inox c/ Travamento 790X600X900	250,00 €
Electroculador SATALITE 18 (Qtd: 3)	387,00 €
Lava-maos Tradicional 2 Torn.Agua Quente e Fria	330,00 €
Chamine Balay 3BC 8126-120CM/770/IX	516,00 €
Aro tubo inox 400X1100 (Qtd: 2)	132,00 €
Aro tubo inox 500X740 (Qtd: 6)	360,00 €
Torneiras Esq.Corte 1/2X1/2 (Qtd: 9)	40,50 €
Torneiras Esq.Corte 1/2X3/4 (Qtd: 4)	25,60 €
Sifao JIMTEN A-103 11/2X40/50 (Qtd: 7)	49,00 €
Curva DIN 40X90 TD (Qtd: 4)	3,60 €
Aumento DIN 40X90 TD (Qtd: 3)	2,85 €
Bicha Malha de aço F/F 1/2X1/2 100CM (Qtd: 6)	28,80 €
Bicha Malha de aço F/F 1/2X1/2 50CM (Qtd: 6)	17,40 €
Casquilho Crom. 1/2X1/2X5 CV (Qtd: 5)	9,50 €
Silicone Neutral Transparente (Qtd:2)	15,60 €
<b>TOTAL</b>	<b>9.107,85 €</b>

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, deduzir ao valor das rendas em dívida a quantia de 9.107,85€ (nove mil cento e sete euros e oitenta e cinco cêntimos), correspondente ao equipamento adquirido pelo concessionário, que reverterá para o Município.-----

Absteve-se o senhor Vereador Rodrigo Gomes, por achar ter havido erros de projecto, pelo que a haver acerto de rendas, deveria ser responsabilizado o autor do projecto.-----

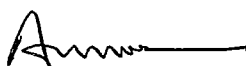
#### 10. APOIOS MUNICIPAIS

**10.1 - FABRICA DA IGREJA DE SANTA EUFÉMIA – CAPELA MORTUÁRIA DAS CEREJEIRAS:** Pelo senhor Presidente foi presente o pedido de apoio, apresentado pela Fábrica da Igreja, com vista a custear as obras de construção da capela mortuária nas Cerejeiras.-----

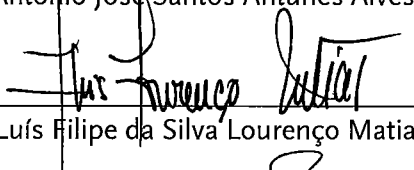
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar as referidas obras atribuindo um apoio financeiro de 2.937,48€ (dois mil novecentos e trinta e sete euros e quarenta e oito cêntimos) correspondente ao valor do material adquirido, constante das facturas apresentadas.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, sendo quinze horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

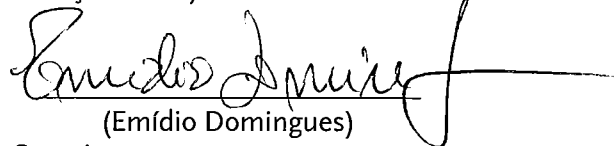
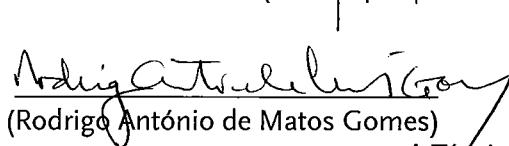
A Câmara Municipal,



(António José Santos Antunes Alves)



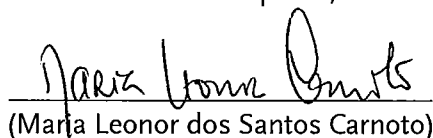
(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)



(Rodrigo António de Matos Gomes)

(Emídio Domingues)

A Técnica Superior,



(Maria Leonor dos Santos Carnoto)